



NORMAS E ROTINAS DO SERVIÇO DE REUMATOLOGIA

NR SRMT 001 NORMAS E ROTINAS DE FUNCIONAMENTO DO AMBULATÓRIO DE ULTRASSONOGRRAFIA EM REUMATOLOGIA



NR SRMT 001 - PÁG.: 1/4 EMISSÃO: 07/02/2022 REVISÃO Nº :

1. CONSIDERAÇÕES

O uso da Ultrassonografia (USG) como prática complementar em Reumatologia teve seu início da década de 1970, com evolução exponencial a partir da década de 1990 com diversos estudos e caracterização das diferentes patologias articulares, periarticulares e extra-articulares em reumatologia, mostrando-se cada vez mais como uma importante ferramenta auxiliar ao exame clínico do reumatologista, sendo atualmente parte da sua formação em diversos países.

Dentre as principais utilidades, destaca-se a possibilidade de caracterização, com grande sensibilidade e acurácia, de sinovite, inclusive com avaliação de atividade inflamatória. Na avaliação ultrassonográfica é possível também procurar por sinais sugestivos de etiologias específicas, auxiliando na investigação diagnóstica de artrites, tenossinovites, síndromes dolorosas regionais, entre outros. Além do apoio propedêutico, diversos estudos vêm demonstrando a utilidade do USG na quantificação e acompanhamento de atividade de doença em pacientes já em seguimento e tratamento. Acresce ainda a sua grande utilidade como ferramenta de apoio no estudo, planejamento e guia de procedimentos invasivos em reumatologia e dor, principalmente infiltrações articulares e periarticulares, com eficácia e segurança extensamente demonstradas. As principais vantagens da avaliação ultrassonográfica incluem o seu baixo custo; segurança e não utilização de radiação ionizante, possibilitando sua reprodutibilidade e avaliação seriada; avaliação dinâmica em tempo real e comparativa das estruturas estudadas; melhor relação médico-paciente.

A prática de USG pelo reumatologista vem se consolidando como ferramenta complementar importante para apoio a sua prática clínica, sendo uma habilidade diferencial na formação do residente e do serviço acadêmico que o disponibiliza, além de campo vasto para atividades de pesquisa, cenário de grande interesse atual em Reumatologia.

2. NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO AMBULATÓRIO DE ULTRASSONOGRRAFIA EM REUMATOLOGIA

O ambulatório deverá funcionar nas dependências do prédio de ambulatório de especialidade do HC UNESP, nas salas de atendimento do 3º andar B, previamente destinadas ao atendimento da Reumatologia, conforme disponibilidade e adequação das agendas de funcionamentos.

Os exames devem ser realizados por médico assistente do serviço de Reumatologia, com capacitação e experiência em avaliação ultrassonográfica em Reumatologia. Sob o âmbito da finalidade didática, devem ser inclusos nos atendimentos residentes e médicos assistentes do serviço de Reumatologia para aprendizado e treinamento, conforme agenda e disponibilidade.

Os atendimentos devem acontecer sob agendamento prévio, com horário pré-definido, de pacientes em investigação ou já com diagnóstico e acompanhamento de doenças reumatológicas. Por seu caráter didático e complementar à formação dos residentes do serviço, os pacientes devem estar obrigatoriamente em seguimento pela equipe da Reumatologia.



NORMAS E ROTINAS DO SERVIÇO DE REUMATOLOGIA

NR SRMT **001** NORMAS E ROTINAS DE FUNCIONAMENTO DO AMBULATÓRIO DE ULTRASSONOGRRAFIA EM REUMATOLOGIA



NR SRMT **001** - PÁG.: **2/4** EMISSÃO: **07/02/2022** REVISÃO Nº :

A equipe da Reumatologia, devem ser os responsáveis por realizar e gerenciar a agenda, sendo esta fechada para encaminhamentos externos. Devem ser inclusos neste ambulatório apenas pacientes adultos com idade superior a 18 anos.

As agendas estão organizadas da seguinte forma:

- Agenda de USG Reumatológico: Terças-feiras – das 14 às 18 horas
- Estrutura: 4 Vagas + 2 Vagas Extras (encaixes somente se necessário)
- Duração: 40 minutos por exame/ paciente

O exame deve seguir a ordem padronizada:

2.1. Preparação ou pré-exame, com adequado posicionamento e exposição da área a ser examinada;

2.2. Exame, realizado conforme protocolo padrão para cada segmento, podendo ser estendido conforme achados e hipóteses;

2.3. Pós-exame ou liberação, com orientações finais, higienização e liberação do paciente. Caso houver necessidade de retorno para novo exame, a própria equipe deve realizar o pedido de agendamento.

Os materiais necessários para a realização do exame devem ser:

- Sala climatizada (ar-condicionado das dependências do prédio de ambulatórios)
- Aparelho de Ultrassom GE Healthcare® – Venue 50; utilização de sonda Linear de 12 MHz e/ou Sonda Convexa de 2 – 6 MHz
- Aparelho de Ultrassom alternativo Butterfly IQ+; utilização de sonda Linear de 10 MHz e/ou convexa de 2 – 8 MHz.
- Materiais adjuntos: maca; aparatos para ajuste de posicionamento; Papel rolo para maca; Camisolas e lençóis hospitalares; Gel próprio para Ultrassom
- Materiais para higienização do aparelho: Quaternário de amônio; pano perflex

3. AUTORES E REVISORES

3.1. Autores: Sean Hideo Shirata Lanças.

3.2. Revisores: Sula Glauca Lage Drummond Pacheco, Andrea de Almeida Peduti Batista e Matheus Zanata Brufatto.



NORMAS E ROTINAS DO SERVIÇO DE REUMATOLOGIA

NR SRMT **001** NORMAS E ROTINAS DE FUNCIONAMENTO DO AMBULATÓRIO DE ULTRASSONOGRRAFIA EM REUMATOLOGIA



NR SRMT **001** - PÁG.: **3/4** EMISSÃO: **07/02/2022** REVISÃO Nº :

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Karina Bonfigliori. O reumatologista e a ultrassonografia. Rev Bras Reumatol 2020; 19: 6–8.
- Kang T, Lanni S, Nam J, et al. The evolution of ultrasound in rheumatology. Ther Adv Musculoskelet Dis 2012; 4: 399–411.
- D'Agostino MA, Terslev L, Wakefield R, et al. Novel algorithms for the pragmatic use of ultrasound in the management of patients with rheumatoid arthritis: From diagnosis to remission. Ann Rheum Dis 2016; 75: 1902–1908.
- Backhaus M, Ohrndorf S, Kellner H, et al. Evaluation of a novel 7-joint ultrasound score in daily rheumatologic practice: A pilot project. Arthritis Care Res 2009; 61: 1194–1201.
- Macía-Villa C, De Miguel E. Updating the use of the Madrid Sonographic Enthesis Index (MASEI): A systematic review of the literature. Rheumatol (United Kingdom) 2020; 59: 1031–1040.
- do Prado AD, Staub HL, Bisi MC, et al. Ultrasound and its clinical use in rheumatoid arthritis: where do we stand? Adv Rheumatol (London, England) 2018; 58: 19.
- Nely R, Furtado V, Freitas D, et al. 12. Efetividade da infiltração intra-articular guiada por imagem: comparação entre fluoroscopia e ultrassom. Rev Bras Reumatol 2013; 53: 4–10.
- Daniels EW, Cole D, Jacobs B, et al. Existing Evidence on Ultrasound-Guided Injections in Sports Medicine. Orthop J Sport Med 2018; 6: 1–7.
- Cunnington J, Marshall N, Hide G, et al. A randomized, double-blind, controlled study of ultrasound-guided corticosteroid injection into the joint of patients with inflammatory arthritis. Arthritis Rheum 2010; 62: 1862–1869.
- Bruyn GA, Iagnocco A, Naredo E, et al. OmeRACT definitions for ultrasonographic pathologies and elementary lesions of rheumatic disorders 15 years on. J Rheumatol 2019; 46: 1388–1393.



NORMAS E ROTINAS DO SERVIÇO DE REUMATOLOGIA

NR SRMT 001 NORMAS E ROTINAS DE FUNCIONAMENTO DO AMBULATÓRIO DE ULTRASSONOGRRAFIA EM REUMATOLOGIA



NR SRMT 001 - PÁG.: 4/4 EMISSÃO: 07/02/2022 REVISÃO Nº :

5. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

1.1. Título: NRSRMT001- NORMAS E ROTINAS DE FUNCIONAMENTO DO AMBULATÓRIO DE ULTRASSONOGRRAFIA EM REUMATOLOGIA

1.2. Área Responsável: SERVIÇO DE REUMATOLOGIA DO HCFMB

1.3. Data da Elaboração: 07/02/2022 Total de páginas: 05 Data da Revisão: 23/02/22

Número da Revisão:

1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento:

Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:

Nome	Função	Setor	Assinatura
Sean Hideo Shirata Lanças	Médico Assistente	REUMATOLOGIA	
Sula Gláucia Lage Drummond Pacheco	Chefe da Disciplina	REUMATOLOGIA	
Andrea de Almeida Peduti Batista	Chefe da Residência	REUMATOLOGIA	
Matheus Zanata Brufatto	Médico Assistente	REUMATOLOGIA	

2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):

Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: NRSRMT001- NORMAS E ROTINAS DE FUNCIONAMENTO DO AMBULATÓRIO DE ULTRASSONOGRRAFIA EM REUMATOLOGIA.

Também autorizo a exposição do meu nome completo.

Data: 23/02/22	Assinatura:
Diretoria Clínica: Dr.ª Marise Pereira da Silva	